CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CURSO REDAÇÃO 900+ EM PLATAFORMA ONLINE

CONTRATADA: LENGUAE LANGUAGE SERVICES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CPNJ n. 21.866.894/0001-77, com sede na Rua Jan Jans Groenveld, n. 114 - Vila Evangélica, cidade e comarca de Arapoti/PR.

Resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO REDAÇÃO 900+ no qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

> DO CURSO E FORMA DE APLICAÇÃO

A **CONTRATADA** oferecerá ao **CONTRATANTE** o Curso de REDAÇÃO 900+ direcionado ao Exame do ENEM com a duração de <u>25</u> horas, com turma mínima de 06 alunos cujo cronograma será informado pela Contratada.

O Curso será aplicado na forma **EXCLUSIVAMENTE ONLINE** através da Plataforma disponibilizada CONTRATADA.

Na eventualidade de não fechar o numero mínimo de alunos será oferecida ao CONTRATANTE dias e horários sugestivos. Não sendo compatíveis com o Contratante, ocorrerá a devolução do valor pago.

> DO MATERIAL DISPONIBILIZADO

O(a) CONTRATANTE declara estar ciente de que o material de apoio e os conteúdos das aulas serão disponibilizados em formato digital na forma individualizada, sendo enviados por e-mail ou acessados por meio de link compartilhado (ex.: Google Drive), conforme conveniência da CONTRATADA.

Fica PERMANENTEMENTE PROIBIDO a utilização do material em qualquer outro meio que não seja através do curso ou plataforma preservando-se os direitos autorais, sob pena de responder criminalmente como eventuais perdas e danos.

> DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A Matrícula, ato que estabelece o vínculo entre as partes, dar se á com o preenchimento do Requerimento de Matrícula e o pagamento do valor integral o curso ou se parcelado for.

Fica certo e ajustado o valor de R\$ xxxxxxxxxx pelo Curso ofertado a ser pago na seguinte forma:

- 1. () à vista no ato da contratação;
- 2. () parcelado em xx vezes através do cartão de crédito;
- 3. () emissão de boleto.

O valor aqui certo e ajustado terá como referencia o Anexo I, conforma disponibilizado pela CONTRATADA.

> DA INADIMPLENCIA (POR BOLETO)

Fica certo e ajustado que no caso da aquisição do Curso ocorrer de forma parcelada mediante emissão de boleto, será disponibilizado o acesso ao Curso mediante pagamento da

primeira parcela. Havendo o atraso/INADIMPLENCIA de 02 (dois) dias da parcela, será SUSPENSO IMEDIATAMENTE o Curso como ainda bloqueio ao acesso da Plataforma disponibilizada para aplicação do mesmo, até que se regularize.

Decorrido o prazo de 15 dias INADIMPLIDOS, o CONTRATANTE será excluído da Plataforma de aplicação do Curso como ainda incluído nos órgãos de restrição ao Crédito como SPC, SERASA e PROTESTO.

Fica ainda certo e ajustado que no caso de INADIMPLÊNCIA os valores já pagos não serão devolvidos.

A ausência do CONTRATANTE às AULAS ONLINE, bem como a falta de cumprimento pelo mesmo das demais obrigações acadêmicas de sua responsabilidade, não o(a) exime do pagamento do preço do curso, que se vencerem durante esse período.

DAS OBRIGAÇÃOES DA CONTRATADA

Diante do presente Contrato, A CONTRATADA se obriga a:

- 1. Cumprir a programação prevista no Anexo I (anexar alguma programa cronograma), ressalvando-se que a orientação técnica sobre a prestação dos serviços é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, especialmente em relação à fixação de carga horária, grade curricular, indicação de professores, modalidade de ensino e a orientação didático-pedagógica, razão pela qual poderá a CONTRATADA a qualquer tempo proceder alterações nas atividades aqui mencionadas, procedendo com a prévia comunicação ao CONTRATANTE, por meio de qualquer meio de divulgação;
- 2. Disponibilizar material didático e acesso do CONTRATANTE

ao ambiente/plataforma após o preenchimento da Matricula e

ao ambiente/plataforma apos o preenchimento da Matricula e confirmação do pagamento na forma que escolhida anteriormente descrita, que será através da plataforma a disponibilizada pela Contratada;

3. Coordenar administrativo e academicamente o curso, zelando pela sua qualidade e pelo cumprimento do conteúdo programático.

> DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fica certo e ajustado que o(a) CONTRATANTE se obriga a:

- 1. Informar à **CONTRATADA** toda e qualquer alteração de seus endereços residencial e eletrônico (email/telefone do qual constar do pré cadastro/matrícula) sempre que isso ocorrer e durante a vigência do presente instrumento e enquanto perdurar alguma obrigação ainda não adimplida por qualquer das partes;
- 2. Ressarcir os danos causados à **CONTRATADA**, por dolo ou culpa do (a) **CONTRATANTE**, bem como aqueles de natureza material ou moral causados seja contra professor, funcionário, aluno ou qualquer outra pessoa física que esteja envolvida no curso;
- 3. Não gravar as aulas e nem reproduzir ou disponibilizar aulas que eventualmente tenham sido gravadas sem autorização da CONTRATADA, sob pena de responder pela violação de direitos autorais, sem prejuízo de outras sanções relacionadas ao ilícito;
- 4. Assistir ás aulas com urbanidade e respeito aos demais colegas e professores.

> DA RESCISÃO CONTRATUAL E MULTA

O presente contrato poderá ser rescindido pelo(a) CONTRATANTE, mediante pedido formal endereçado à CONTRATADA.

O pedido de rescisão, antes do início das aulas, mediante pedido formal nos termos previstos no caput, comportará a restituição dos valores pagos pelo CONTRATANTE e ensejará cobrança de multa compensatória equivalente a 15% sobre o valor do curso, a título de remuneração dos custos operacionais despendidos pela CONTRATADA para a inicialização dos cursos;

O pedido de rescisão, após do início das aulas, mediante pedido formal nos termos previstos no caput, ensejará cobrança de multa compensatória equivalente a 20% sobre o valor do curso, a título de remuneração dos custos operacionais despendidos pela CONTRATADA;

Enquanto não apresentado o pedido formal de cancelamento, o **CONTRATANTE** continuará obrigado aos pagamentos pelas aulas ministradas, sem exceção, não ocorrendo, por parte da **CONTRATADA**, reembolso de valores retroativos anteriores à data de comunicação da rescisão relacionados às aulas;

> DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Se qualquer das partes deixar de fazer valer, a qualquer tempo, quaisquer disposições do presente Contrato ou deixar de exigir, a qualquer tempo, o cumprimento pela o outra de quaisquer disposições aqui contidas, tal ato não será interpretado, em hipótese alguma, como uma renúncia a essas disposições, nem afetará a validade do presente Contrato ou qualquer parte do mesmo ou, ainda, o direito de qualquer das partes de fazer valer posteriormente toda e qualquer disposição do presente Contrato, nos termos aqui previstos.

Caso haja qualquer alteração no endereço de correspondência ou nos destinatários das comunicações referentes ao presente Contrato, as partes obrigam se a comunicar à outra parte o seu novo endereço de correspondência em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem consideradas válidas as comunicações e notificações encaminhadas ao endereço anterior.

A CONTRATADA, livre de quaisquer ônus para com o CONTRATANTE, poderá utilizar-se da sua imagem para fins acadêmicos ou para divulgação de suas atividades ou na gravação das aulas, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la junto a internet, jornais e todos os demais meios de comunicação, público ou privado, ainda que o (a) CONTRATANTE se encontre já na condição de egresso.

O desempenho e alcance das notas/pontuação junto ao ENEM dependem exclusivamente do comprometimento do Aluno(a)/CONTRATANTE, não recaindo qualquer ônus pelo resultado à CONTRATADA, limitando-se sua responsabilidade tão somente a aplicação do Curso ofertado.

As partes atribuem ao presente contrato plena eficácia e força executiva extrajudicial.

Sem prejuízo de eventual foro privilegiado pela legislação, fica eleito o foro da cidade de Arapoti/PR para dirimir

CURSO REDAÇÃO 900+

quaisquer	dúvidas	ou	conflitos	oriundos	do	presente
Contrato.						

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.

ARAPOTI, XX, XXXXXXX DE XXXXXX.

CONTRATANTE CONTRATADA